

Matrícula n.º 21.651

folhas n.º 15.919

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 15.919.
Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2010.

Matrícula n.º 21.651, data 11 de Maio de 2010, Imóvel

Futura unidade habitacional, do empreendimento MAIS VIVER - PACÍFICO quadra 2, bloco 4, apartamento 201, com as seguintes características: Composta por sala, 02 (dois) quartos, wc social, lavabo, cozinha, área de serviço, com área privativa de 43,13m², e fração ideal 0,003906. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03.34.345.0001.001. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º Matrícula n.º 20.095, registro n.º R-02-20.095, folhas n.º 14.461, do livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93. Custas de cartório - abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento n.º 1501 0000 2811. O referido é verdade e dou fé.

Av. n.º 01. 21.651. Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido à esta serventia pela interessada, JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada por Paulo Roberto Nunes de Oliveira, datado de 25 de Agosto de 2009, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 04 de Junho de 2010. Protocolo n.º 9169. Solo de autenticidade n.º DA 001 686 581 até DA 001 686 636. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 10,00. Solo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 60,07. Guia de recolhimento n.º 1501 0000 2812, 1501 0000 2813 e 1501 0000 2814. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 02-21.651. Através do Contrato por Instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - pessoa física - recurso fgs, contrato n.º 855550837450, datado de 29 de 12 de 2010, INDRACLESIA BARBOSA SANTOS, brasileiro(a), solteira, nascido(a) em 25/03/1982, cabeleir, barbeiro, manicure ..., portador(a) da Cédula de Identidade CI sob n.º 20145377 expedida por SSP/SE em 21/11/2000 e inscrito no CPF/MF sob n.º 013.876.145-16, residente e domiciliado(a) em RUA PROF MARIA PUREZA DE JES, 150, CASA, ATALAIA, em ARACAJU/SE, adquiriu, através de compra no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por compra feita a JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada neste ato por PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 264.519 SSP/SE EM 12/07/2006, inscrito no CIC/MF sob n.º 311.054.675-20. Neste ato representado por seus procuradores: CARLA CAPUCINE ISMERIM LOPES, brasileiro(a), maior, capaz, DIVORCIADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 1.138.606, inscrito no CIC/MF sob n.º 891.317.205-44, residente e domiciliado(a) em RUA HUMBERTO PINTO Nº 78, BLOCO A, APARTAMENTO Nº 502, EDIFÍCIO MILTON VASCONCELOS, BAIRRO GRAGERU, NATANAEL PIMENTA DANTAS NETO, brasileiro(a), maior, capaz, SOLTEIRO, ESTUDANTE, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 339.257.39, inscrito no CIC/MF sob n.º 026.949.865-60, residente e domiciliado(a) em RUA NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Nº 280, BAIRRO SÃO JOSÉ, ALBERTO DANILO SILVA FRANÇA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO, ADMINISTRADOR, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 1.535.109, inscrito no CIC/MF sob n.º 015.092.955-26, residente e domiciliado(a) em RUA DOUTOR FRANCISCO MOREIRA, Nº 861, JARDIM DAS PALMEIRAS, AP 302, EVERTON OLIVEIRA TEIXEIRA brasileiro(a), maior, capaz, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 2.200.043, inscrito no CIC/MF sob n.º 001.043.063-60, residente e domiciliado(a) em RUA JENNER AUGUSTO, AP 802, BAIRRO JARDINS, conforme procuração lavrada às folhas 124 do livro 51 P, em 03/11/2010 no 8 Ofício de Notas de Aracaju/SE, podendo agir em conjunto ou separadamente. Interviente Construtora/afiadora: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada neste ato por PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 264.519 SSP/SE EM 12/07/2006, inscrito no CIC/MF sob n.º 311.054.675-20. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, constituída

Continuação no verso desta folha

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@primeirooficiocsc-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.651, Fls. / Ficha 15.919, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19.º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 30/03/2026.
Selo TJSE: 202629510007956
Acesse: www.tjse.jus.br/x/UG6HAB. Guia de recolhimento n.º 150260006581. (a)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto



17.65. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 3.53. Selo de autenticidade, R\$ 0.07. Total geral das custas, R\$ 21.25. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 3632 PNCMV. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 04.21.651: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento datado de 28 de 12 de 2012, dirigido a esta serventia por Jofanunes Construtora Ltda, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 16.202.491/0001-93, representada por Paulo Roberto Nunes de Oliveira, portador da CIRG n.º 264.519 SSP/SE, inscrito no CPF sob n.º 311.054.675-20, proprietária do Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAIS VIVER PACÍFICO, situado na Rua Proletária, acesso pela Rodovia João Bebe Água, n.º 189, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para constar a construção e edificação no referido empreendimento de 256 (duzentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais autônomas. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, datado de 28 de 12 de 2012, firmado por Paulo Roberto Nunes de Oliveira; Habite-se n.º 07/2012, expedido em 13 de 12 de 2012, assinado por Elso de Freitas Molsinho Filho, arquiteto e urbanista, RNP n.º 270126521-5 e ainda por Poliana Raimundo Santos, Secretária Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente e, a CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, sob n.º 000572012-22001009, emitida em 27 de 12 de 2012, válida até 25 de 06 de 2013, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 26 de março de 2013. Protocolo oficial n.º 17.373. Selo de autenticidade n.º SE DA 078 1583. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50.00. FERD, R\$ 10.00. Selo de autenticidade, R\$ 0.08. Total geral das custas, R\$ 60.08. Guia de recolhimento n.º 1501 3000 0034. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

AV.05-21.651: Procede-se a presente averbação, para, ficar constando e fazendo parte integrante do registro n.º 03, da matrícula n.º 21.651, que através do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), n.º 8.444.1571279-4, datado de 12 de 06 de 2017, autorizador do cancelamento de hipoteca em que são partes, CAIXA Econômica Federal - CEF (credor/interviente quitante); INDRACLESIA BARBOSA SANTOS (vendedora). O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 23 de 06 de 2017. Protocolo n.º 28.068. Selo TJSE: 201729510010303. Acesso: www.tjse.us.br/x/K4EWN6. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 90.39. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 18.08. Selo de autenticidade, R\$ 0.00. Total geral das custas, R\$ 108.47. Guia de recolhimento TJSE n.º 1501 7000 8565. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 06-21.651: Através do: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), contrato n.º 8.444.1571279-4, datado de 12 de 06 de 2017, ALANDELON BARBOSA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/01/1980, trab serv proteção e segurança exceto militar, portador(a) de CNH n.º 06725566198, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 21/10/2016 e do CPF 036.627.115-67, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Oitenta E Seis, 178, Eduardo Gomes, Centro em São Cristóvão/SE, e EMILIE MAYLINE FEITOSA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/04/1993, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista, residente e domiciliado(a) em R. Oitenta E Seis, 178, Centro em São Cristóvão/SE, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 08/11/2004 e do CPF 053.743.705-37, união estável, residente e domiciliado(a) em R. Oitenta E Seis, 178, Centro em São Cristóvão/SE, adquiriram, através de compra no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por compra feita a INDRACLESIA BARBOSA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/03/1982, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 20115377, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 21/11/2000 e do CPF 013.878.145-16, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. São Judas Tadeu, 378, Pereira Lobo em Aracaju/SE. Credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 789, de 12/03/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 314, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, representado(a) por seu procurador(a) CHRISTIAN MÁXIMO BISPO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 12/10/1976, economista, portador da carteira de identidade 1229187, expedida por SSP/SE em 26/11/2007 e do CPF 776.964.505-06, residente em Aracaju, conforme procuração lavrada às folhas 153 do Livro 3081-P, em 11/06/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protesto e substabelecimento público lavrado no mesmo Cartório de BRASÍLIA/DF, Livro 3176-P, fls 068 em 11/12/2015 e substabelecimento lavrado às folhas 150 do Livro 646, em 24/10/2016 no 3º Ofício de Notas de ARACAJU/SE, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1045-SIQUEIRA CAMPOS, SE, o imóvel: Apartamento n.º 201, do Bloco 04, Quadra 02, integrante do Condomínio MAIS VIVER PACÍFICO, situado na Rua Proletária, acesso pela Rodovia João Bebe Água, n.º 189, Bairro Rosa Elze, em SÃO CRISTÓVÃO/SE, ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, R\$ 2.400,00, 2% sobre a importância de R\$ 120.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretária de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03.34.351.0201.001. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITBI de n.º 699/2017 datado de 14 de 06 de 2017, no valor tributável de R\$ 2.400,00, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 23 de 06 de 2017. Protocolo n.º 28.068. Selo TJSE: 201729510010304. Acesso: www.tjse.us.br/x/TVYXN3E. Custas de cartório - registro com valor declarado, R\$ 593.03. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 119.61. Selo de autenticidade, R\$ 0.00. Total geral das custas, R\$ 711.64. Guia de recolhimento n.º 1501 7000 8566. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Continuação no verso desta folha

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@grimeirooficiosc-se.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.651, Fls. / Ficha 15.919, Livro 2-RO, extraída nos termos do Artigo 19º, 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 30/03/2026.
Selo
TJSE: 202629510007956
Acesse: www.tjse.us.br/x/UG6HAB. Guia de recolhimento n.º 150260006581. (a)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto



R. n.º 07.21.651 - **ALAVANCA DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)** contrato n.º 8.444.1571279-4, datado de 13 de 06 de 2017, **ALANDELON BARBOSA SANTOS** e **EMILIE MAYLINE FEITOSA SILVA**, devidamente qualificada no registro n.º 06.21.651, supra, para garantia do crédito que lhes foi concedido pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, **DAÍDA, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: **Origem dos Recursos: FGTS, Emprestamentos: SFH, Sistema de Amortização: PRICE, Valor da Dívida: R\$ 96.000,00, Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 120.000,00, Prazos, em meses, De amortização: 360 de renegociação 0, Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,5000%, Efetiva 6,6971%, Encargos Iniciais - Total de Provisão R\$ 633,59, Vencimento do Primeiro Encargos 12/07/2017, O referido é verdade e dou fé, São Cristóvão/SE, 22 de 06 de 2017, Protocolo n.º 28.069, Selo TJSE: 201729510010305 Acessos: www.tjse.jus.br/x38622, Custas de cartório - registro da alienação fiduciária, R\$ 261,69, FERD, R\$ 52,34, Selo, R\$ 0,00, Total geral das custas, R\$ 314,03, Guia de recolhimento n.º 1501 7000 8566, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário,**

Av. 08- 21.651: (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento n.º 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **CNM: 1523389.2.0021651-66**; dou fé, São Cristóvão/SE, 10/01/2025, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário,



R.09-21.651: O presente Registro é feito para ficar constando que em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA/AVLIAÇÃO**, oriundo do Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão/SE, assinado eletronicamente por **Thânia Zanira Nunes de Queiroz - Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão/SE**, em 20/03/2025 às 14:11:20, expedido do Processo n.º 201983502832 (Eletrônico) 201883502556 - Número Único: 0004506-60.2019.8.25.0073, Natureza: **Cumprimento de Sentença**, recepcionado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - ONR em 04/02/2026, às 14:09:22, Protocolo n.º AC014468333, constando como Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAIS VIVER PACÍFICO** e Executado: **ALANDELON BARBOSA SANTOS**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º 21.651. Valor da dívida: **R\$ 29.250,40 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. O referido é verdade e dou fé, São Cristóvão/SE, 24/02/2026, Protocolo n.º 51830, Selo TJSE: 202629510004566, Acessos: www.tjse.jus.br/x66NJKH, Custas de Cartório - Registro art. 167, da Lei de Registros Públicos, **R\$ 377,76, FERD, R\$ 75,55**, Selo de autenticidade **R\$ 0,00**, Total geral das custas, **R\$ 453,31**, Guia de Recolhimento n.º 1502 6000 3637, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário,



Av. 10.21.651 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 24 de Março de 2026, através do Protocolo nº IN00928978C pelo Ofício Eletrônico - ONR, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei no 9.514, de 20 de Novembro de 1997 e Art. 27, §1º, da Lei 14.711/2023, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 07, acima, pelos Devedores Fiduciários, **ALANDELON BARBOSA SANTOS**, e **EMILIE MAYLINE FEITOSA SILVA**, qualificados no R.06 desta matrícula. Valor Atribuído: **R\$ 127.859,17**. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Quitação LT.B.I expedida pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 25 de Março de 2026, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 03343510201001. Guia de ITBI nº 14404/2026 no valor de **R\$ 2.557,18**, quitada junto à rede bancária em 20/03/2026, **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH: vd89a50rxtk; nvgwqkbo8eh**. O referido é verdade e dou fé, São Cristóvão/SE, 30 de Março de 2026, Protocolo n.º 52183, Selo digital TJSE n.º: 202629510007949, Acessos: www.tjse.jus.br/xi 2ZGCTM, Custas de cartório - averbação com valor declarado, **R\$ 848,36, FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 169,97**, Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**, Total geral das custas, **R\$ 1.018,03**, Guia de recolhimento n.º 1502 6000 6562, O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário,



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
E-mail: transcricao@primofiduciacao-se.com.br
Telefone: (79) 3261-1205

TITULO: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TÍTULO: Certifico e dou
fé que a presente é reprodução autêntica
da Mat. 21.651, Fls. / Fols 15.919, Livro 2-
R6, extraída nos termos do Artigo 19º, §
1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias,
conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º
93.240/86. São Cristóvão/SE, 30/03/2026.
Selo
Acesso: www.tjse.jus.br/x/UG6HAB. Guia de
recolhimento
n.º 150260006591. (B)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87B7L-ME9WL-4LWES-FMJRE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Pedro Pereira Prado Neto (CPF ***.580.305-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/87B7L-ME9WL-4LWES-FMJRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>